



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN ATA 005/2021 – REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO

FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - CED/FUPEN

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, às dez horas, foi realizada por meio de Web conferência, a quinta reunião, do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná sob a presidência do Doutor Francisco Alberto Caricati. Estavam presentes: a Secretária Executiva do CED/FUPEN, Edviges Silva Pereira; o Chefe do Fundo Penitenciário do Paraná -FUPEN, Senhor Edilson Pereira Spósito; o Chefe da Divisão de Produção do Departamento Penitenciário - SEPROD/DEPEN, Senhor Boanerges Silvestre Boeno Filho; o representante do Ministério Público Dr. Ricardo Casseb Lois; os Conselheiros: Rogério Nicolau, Elizabete Subtil de Oliveira, Willian Vieira Costa Zonatto, Maria Helena Orreda, Corina Alessandra Bezerra Caril Ribeiro, Denise Scoparo Penitente, Marcio Zapchon, Thiago Maurich Rubin, Blacito Sampaio, Darla Cebulski, Alessandra Antunes do Prado, Bruno Henrique Lopes, Marilza Stadler Campos Hack. Com ausências justificadas não compareceram os representantes do Tribunal de Justica, os representantes do instituto das Águas do Paraná, e os representantes da Defensoria Pública do Estado do Paraná, e com ausências não justificadas não compareceram os representantes das Missões Nacionais e os representantes da Sanepar. O Presidente Dr. Caricati deu por aberta a reunião cumprimentando os conselheiros e os demais presentes. Na sequência passou a palavra ao Sr. Boanerges para apresentar os assuntos relacionados na pauta. Sr. Boanerges cumprimentou o Presidente, os membros do Conselho presentes. Iniciou apresentando a solicitação da empresa Dlean Montagens de Estruturas Metálicas, que pediu a compensação dos encargos administrativos por sete meses e em contrapartida a readequação do canteiro de trabalho na Colônia Penal Agrícola. Em seguida apresentou a solicitação de compensação dos encargos administrativos para a empresa Alana Siqueira da Silva por vinte e sete meses e em contrapartida a adequação do espaço na Cadeia Pública de Guarapuava. E por fim, apresentou a solicitação de compensação dos encargos administrativos para a empresa KEG 14 Indústria e Comércio de Confecções, por seis meses, e em contrapartida a construção de um barracão na Penitenciaria de Francisco Beltrão. Sr. Boanerges agradeceu a todos e pediu que as solicitações fossem apreciadas. O Presidente fez as considerações sobre as solicitações, falando da dificuldade de gerir uma Cadeia Pública sem o apoio dos Conselhos. Expôs que os Conselhos da





CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - CED/FUPEN

Comunidade davam suporte para as Cadeias Públicas, atendendo as necessidades dos presos, enquanto que o Estado fornecia apenas a alimentação. Também, visando dar oportunidade de capacitar os presos. Conseguiu implantar um canteiro de trabalho em uma das Cadeias. E quando chegou ao Departamento Penitenciário reuniu-se com o responsável pelo setor de Produção, Sr. Boanerges, e este informou da dificuldade de conseguir empresas para contratação de mão de obra dos presos. Diante disso, pediu ao Sr. Boanerges que implementasse ações no sentido de atrair as empresas para o sistema com o objetivo de oferecer vagas de trabalho aos presos. Como já foi dito em outras reuniões, o Depen não tem espaço disponível para oferecer aos empresários para a instalação dos canteiros de trabalho nas unidades penais, assim, foi ofertado aos empresários a oportunidade de construir ou reformar os espaços, e o Depen por sua vez, deixa de cobrar os encargos administrativos por um tempo determinado. Informou que o Sr. Boanerges e o Sr. Edílson estiveram em visitas nas unidades do interior nas empresas, Prefeituras, promoveram palestras, entre outras, e essas ações têm surtido efeito, visto que o Depen tem atraído o investimento do setor privado para o Sistema Penitenciário. Dr. Ricardo pediu a palavra, e iniciou cumprimentando o Presidente e todos os presentes e pontuou algumas situações. Primeiramente, disse reconhecer os avanços no cuidado, na sistematização do tratamento penal destinado aos presos. Parabenizou o Dr. Caricati e toda a sua equipe pela gestão no tratamento dos presos. Nesse momento também externou sua preocupação em relação aos assuntos tratados em outras reuniões, como na última, onde foi tratada a compensação dos encargos administrativos para uma unidade, e hoje, está acontecendo a solicitação para três unidades. Disse que essas decisões discutidas no Conselho têm previsão na legislação, tendo cunho jurídico, não sendo somente contábil e financeiro, portanto, seria importante que a Procuradoria do Estado realizasse a analise jurídica dos processos, antes de serem submetidos à apreciação do Conselho. Assim, reitera que a decisão que abrange o setor financeiro e contábil tenha também uma avaliação de cunho jurídico, para que essas decisões tomadas pelo Conselho estejam amparadas legalmente. Nos casos das ações de compensações pontuais em contrapartida de reformas ou eventuais construções poderia ser feito um levantamento prévio de todas as unidades que demandariam essas ações objetivando analisar os custos e a viabilidade das mesmas. Seguindo, sugeriu que o Conselho faça um convite formal ao Ministério Público do







CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - CED/FUPEN

trabalho para que participem em uma próxima reunião, visto que existe uma política no Brasil que o Ministério do trabalho assuma novamente essas posições. Por fim, disse que oficiou o Depen solicitando informações a respeito dos recursos remanescente do Fundo Penitenciário do Paraná, e as propostas apresentadas para obtenção de recursos do Fundo Penitenciário Nacional. Com a palavra a conselheira representante da FECCOMPAR Maria Helena cumprimentou a todos os presentes, disse acompanhar o Sistema Penal há 33 anos, e no Estado do Paraná, houve uma evolução na gestão do Dr. Caricati, juntamente com as equipes do Sr. Boanerges e Sr. Edilson. Enfatizou que esse trabalho que vem sendo realizado pela SEPROD, demonstra o quanto é importante, não só para qualificação do tratamento Penal mas também na perspectiva da pessoa privada de liberdade, e falando enquanto Feccompar, um dos sonhos do Conselho é ver os presos tendo oportunidade de tratamento penal adequado, qualificação profissional e posteriormente serem inseridos no mercado de trabalho. Relatou que recebeu a visita do Sr. Boanerges e Sr. Edilson na Feccompar, ficando satisfeita com essa proximidade dada a troca de idéias sobre assuntos pertinentes. Salientou que a Feccompar é a favor de um voto positivo para os assuntos colocado em pauta nesta reunião. E, em que pese a fala do Dr. Ricardo, também compartilha da mesma preocupação em relação aos aspectos legais que o Ministério Público apontou. Acredita que é questão de ajuste legal, para que no futuro o Depen, os empresários e o Estado não tenham quaisquer dissabor. Por outro lado a Feccompar enxerga que essa legalidade existe, só não foi apresentada juridicamente ao Conselho. E essas ações que o Depen esta fazendo as Prefeituras também utiliza dessa pratica nos municípios. As Prefeituras disponibilizam o parque industrial com os barrações para que os empresários se instalem, tendo uma política de apoio e incentivos fiscais e posteriormente esses recursos acabam retornando para o município gerando emprego e renda. Acredita que dentro dessa linha de incentivos que os municípios oferecem o Sistema penal tem a mesma abordagem oferecendo incentivos para a abertura desses postos de trabalho. Disse que desconhece a legislação, porém acredita ser valido ter o respaldo tanto contábil quanto jurídico. E com essas medidas sugeridas pelo Dr. Ricardo o Depen conseguirá adequar às informações jurídicas. Por fim, enfatizou que a Fecompar é parceira e deseja ver concretizado esses projetos de reformas e construções dos barracões, pois atrairá outras empresas para as unidades prisionais. Foi dada a palavra para a Dra Elizabete que







CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - CED/FUPEN

inicialmente cumprimentou o Dr. Caricati e os demais membros, disse que Dr. Caricati é o gestor que tem proposta de trabalho, trata com respeito os outros órgãos de execução penal. Fez menção as palavras do Dr. Ricardo concordando com sua fala, pois o Conselho não tem legitimidade para aferir a legalidade dos atos aqui trazidos, precisa de amparo técnico. O Conselho precisa ter segurança para aprovar a pauta. Sendo assim, a partir do momento que existir o parecer jurídico haverá maior segurança. Salientou que quem tem legitimidade para emitir o parecer jurídico é o representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Afirmou que o Conselho da Comunidade sempre foi a favor de que os presos tenham direito ao trabalho e sabe da dificuldade que é o Estado promover essas reformas. E, concorda com a fala do Dr. Caricati de que a iniciativa privada é o melhor caminho, contudo é preciso ter segurança jurídica para evitar que no futuro eventual responsabilidade administrativa, ou uma ação de improbidade recaia contra os membros do Conselho. O Presidente passou a palavra ao Sr. Edilson para esclarecer se existe ou não um parecer jurídico. Sr. Edilson iniciou cumprimentando os membros o Dr. Caricati. Explicou que o parecer remonta a data antiga. E que esse assunto já foi discutido em reunião anterior, e consta o registro na Ata 004/2014, sobre a competência do Conselho em deliberar sobre cobrar, ou não, e quanto cobrar. Naquela ocasião foi deliberado sobre a isenção dos encargos administrativos para os órgãos públicos, e todos os conselheiros votaram a favor, inclusive o Conselho da Comunidade. Dra Elizabete retomou com a palavra, e disse lembrar-se daquela reunião e afirmou que foi discutido a legitimidade do Conselho em poder votar a aquela ação ou não, e não a legalidade, porque a principio se questionava a decisão do Presidente do Conselho, pois se o Conselho decidisse o contrário, mas o presidente entendesse que deveria praticar aquele ato, prevalecia a decisão dele. Naquela reunião, o Conselho votou que não. A prerrogativa da votação era do Conselho e não do Presidente. Não se discutia a questão da legalidade da renuncia, discutia a legitimidade do Conselho votar, se o Conselho era soberano ou não, se deveria permanecer a decisão do Presidente. Na ocasião os membros votaram que o Conselho era soberano para deliberar ou não sobre assuntos discutidos em reunião. Nesse momento, não esta sendo questionando a legitimidade do Conselho, os membros foram empossados. O que esta em discussão na pauta pelo Dr. Ricardo e o respaldo jurídico para essa possível renuncia de receita. O Presidente ressaltou que o Conselho concorda com a

V





conselho diretor do Fundo Penitenciário do Paraná, lavro esta ata que vai assinada pelo Diretor do DEPEN/PR e Presidente do CED/FUPEN, Dr. Francisco Alberto Caricati, por mim, e por todos os Conselheiros presentes

Francisco Alberto Caricati – Presidente

Edviges Silva Pereira – Secretária Executiva

MEMBROS

TITULARES

e

SUPLENTES:

Rogerio Nicolau,

Willian Vieira Costa Zonatto

Maria Helena Orreda

Corina Alessandra Bezerra Carril Ribeiro

Denise Scoparo Penitente

Marcio Zapchon





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

Alessandra Antunes do Prado
Bruno Henrique Lopes
Marilza Stadler Campos Hack
Elisabete Subtil de oliveira

Blacito Sampaio

Darla Cebulski





Documento: ATA_00520215ReuniaodoConselho.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Francisco Alberto Caricati em 23/02/2022 14:04.

Assinatura Avançada realizada por: Edviges Silva Pereira em 23/02/2022 11:38, Marilza Stadler de Campos Hack em 23/02/2022 13:35, Alessandra Antunes do Prado em 23/02/2022 13:39, Blacito Sampaio em 23/02/2022 13:47, Corina Alessandra Bezerra Carril Ribeiro em 23/02/2022 14:03, Bruno Henrique Lopes em 23/02/2022 16:51, Darla Cebulski em 23/02/2022 18:06, Marcio Zapchon em 24/02/2022 14:46.

Assinatura Simples realizada por: Denise Scoparo Penitente em 23/02/2022 15:52.

Inserido ao protocolo 18.674.516-7 por: Edviges Silva Pereira em: 23/02/2022 11:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.